

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 1.862, DE 2023

Inscribe o nome de Marechal Eduardo Gomes no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO Nº 1

Substitua-se na ementa e no art. 1º do projeto a expressão “Marechal” por “Marechal-do-Ar”.

Sala da Comissão, em 27 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO QUEIROZ
Presidente

